



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

CEP 35.560-000 — MINAS GERAIS

LEI Nº 1.415/94

Declara de Utilidade Pública, a Associação da Escola de Samba Unidos da Caixa D'água, de Itapeçerica-MG

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação' da Escola de Samba Unidos da Caixa d'água de Itapeçerica-MG, CGC: 64.884.868/0001-97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando' a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 21 de março de 1994

Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal